



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

*(Requer do Poder Executivo a instalação de um abrigo para passageiros do transporte público, em frente a Paroquia Santa Terezinha localizada na Praça Padre Porfírio de Deus Filho, nº 10 no bairro Martim de Sá)*

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. José Pereira de Aguiar Junior, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis:

- 1 – É possível instalar abrigos de ônibus para passageiros do transporte coletivo em frente a Paroquia Santa Terezinha localizada na Praça Padre Porfírio de Deus Filho, nº 10 no bairro Martim de Sá?**
- 2 – Se positivo, para quando está previsto o início das instalações dos abrigos?**
- 3 – Se negativo, quais os impedimentos?**

**Justificativa**

A longa espera não é o único sofrimento enfrentado por usuários do transporte público. As péssimas condições das paradas de ônibus, que muitas vezes nem existem agravam ainda mais o desgaste, devido à necessidade de ficar em local sem nenhuma estrutura que os proteja dos raios solares ou da chuva.

Sinalização, cobertura e lugar para sentar são condições mínimas que o Poder Público deve oferecer ao cidadão, como retorno positivo de seus impostos, porém, os mesmos relatam o sofrimento que é aguardar o transporte coletivo em dias de sol escaldante ou nos períodos de chuvas, e aqui, lembramos ainda das dificuldades que sofrem os idosos e pessoas com crianças, população ainda mais sensível às intempéries.

Diante desta necessidade urgente de nossa população, peço aos Nobres Pares o aprovo desta propositura.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 20 DE MAIO DE 2021.**

**FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA**

Vereador Fernando Cuiu

